DECRETO Nº 38/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 29 de junho, em referência ao dia do Padroeiro do Município de Santana do Piauí, São Pedro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado como ponto facultativo o dia **30 de junho de 2026 (terça-feira)** nos órgãos vinculados a administração pública municipal, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, 25 de junho de 2026.

ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Assinado de forma digital por ADONALDO GONCALVES DE SOUSA:91411980344
Dados: 2026.06.25 11:17:34 -03'00'

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí